

Câmara Municipal de Ouro Branco

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO

		cuue no quad			PORTARIA C	MOB/0	34/2018	3			
Período:	06	103/18	<u> 20,</u>	03, 18	DISPÕE SOE		NOME	ACÃO DE	COM	ISSÃO	DE.
		all 1			DISPUE SUE	SKE A	MOINE	AĈÃO DE	COM	133A0	
-	-	- CONVITOR	20	.'	AVALIAÇÃO	DE	BEM	MÓVEL	DA	CÂMA	ιRA
		Responsáv	el		MUNICIPAL I	DE OUI	RO BRA	ANCO			

- O Presidente da **CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO**, no uso de suas atribuições legais, especialmente, das que lhe são conferidas pelo artigo 41 da Lei Orgânica do Município de Ouro Branco, **CONSIDERANDO**:
- I que o veículo FUSION, placa HLF 6448, ano de fabricação e modelo 2011 está com alta quilometragem o que retrata maior probabilidade de apresentar defeitos, desgastes e quebras de peças, afetando diretamente os gastos com manutenção preventiva e corretiva;
- II que o art. 17, inciso II, aliena 'b' da Lei 8.666/93 determina que a alienação de bem móvel depende de avaliação prévia;

RESOLVE:

- **Art. 1º -** Ficam designados para compor a Comissão de Avaliação do veículo FUSION, placa HLF 6448, ano de fabricação e modelo 2011, os servidores Cleber Luís de Oliveira ocupante do cargo de Diretor Administrativo, Francisco Luiz Barbosa ocupante do cargo de Assessor Especial da Presidência e Wélson Gonçalvez de Miranda ocupante do cargo de motorista do legislativo.
- **Art. 2º.** Cabe a Comissão constituída no art. 1º desta Portaria, no prazo de até 15 (quinze) dias, a contar da publicação, vistoriar, avaliar e propor as medidas cabíveis em relação ao veículo citado no artigo anterior.
- **Art. 3º** Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Branco, 06 de março de 2018.

Carlos Roberto Pereira Presidente da CMOB